

INDICAÇÃO Nº 022/2024

ASSUNTO: criação do Programa Jovem Aprendiz Municipal.

AUTOR: Vereadores Subscritos.

Senhores Vereadores,

A Vereadora e os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a criação do Programa Jovem Aprendiz no âmbito do poder público do Município de Ouro Verde do Oeste.

Justifica-se a presente Indicação considerando a Lei Federal nº 10.097/2000 que alterou dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em relação ao menor e ao contrato de aprendizagem; e, considerando também a própria CLT que traz, em seu art. 428, que o “contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação”.

Esta Indicação tem o intuito de solicitar ao Executivo Municipal que destine seus esforços para estudar a viabilidade de uma legislação municipal que venha se adequar à legislação federal e possa, através de parcerias com órgãos competentes, realizar a inclusão social de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, tendo o poder público o dever de auxiliar na educação, qualificação e inclusão social. Trata-se de uma importante política pública de apoio e incentivo à população jovem ouroverdense, reconhecendo-os como cidadãos proativos e permitindo a inserção em um ambiente complexo, mas essencial para o desenvolvimento municipal.

Sala das Sessões, Ouro Verde do Oeste/PR, 08 de julho de 2024.

PAULO COSTA
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

NARA REGINA ALVES FUSCO
Vereadora

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador